



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**
SETOR DE LICITAÇÕES



GOVERNO DE
**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que **faz**, cidade que **cresce!**

Setor de Compras
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 015/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal

1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de qualificação e melhoria dos espaços públicos de convivência do Município de Pinheiro Machado, especialmente praças, áreas verdes e demais locais destinados ao lazer e à permanência da população.

Esses ambientes desempenham papel relevante na promoção da convivência comunitária, do lazer, da prática de atividades ao ar livre e do bem-estar da população, constituindo importantes pontos de encontro e socialização. Para que esses espaços cumpram adequadamente sua função social, é necessário que disponham de infraestrutura mínima que possibilite conforto, acessibilidade e permanência dos usuários.

No entanto, verifica-se a necessidade de aprimorar as condições de permanência nesses ambientes públicos, seja pela ausência de mobiliário urbano adequado em determinados locais, seja pela deterioração ou insuficiência dos equipamentos atualmente existentes em algumas áreas da cidade.

Diante desse cenário, torna-se necessário adotar medidas que permitam qualificar esses espaços, proporcionando melhores condições de uso para a população e contribuindo para a valorização urbana, o estímulo à convivência social e o fortalecimento da utilização dos espaços públicos do município..

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Pinheiro Machado, referente ao exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.535/2025, estando, portanto, alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de qualificação dos espaços públicos de convivência, foram consideradas algumas alternativas disponíveis no mercado



relacionadas ao fornecimento de mobiliário urbano destinado à permanência da população em praças e áreas verdes.

Uma das alternativas consiste na aquisição de bancos de praça prontos, fabricados por empresas especializadas em mobiliário urbano, produzidos em materiais como concreto, madeira, metal ou combinações desses elementos. Essa é a solução mais comum adotada por administrações públicas, em razão da durabilidade dos materiais, da padronização dos produtos e da facilidade de aquisição em escala por meio de processos licitatórios.

Outra possibilidade existente no mercado refere-se à contratação de empresas para fornecimento e instalação de mobiliário urbano completo para praças e espaços públicos, incluindo bancos, mesas, lixeiras e demais estruturas de apoio. Embora viável em determinados projetos de revitalização mais amplos, essa alternativa não se mostra a mais adequada para a presente demanda, que busca atender de forma específica a necessidade de ampliação e reposição de assentos em diversos pontos do município.

Também foi considerada a possibilidade de fabricação dos bancos pela própria Administração Municipal, utilizando estrutura e mão de obra interna. Contudo, essa alternativa mostra-se inviável diante da ausência de estrutura produtiva adequada, equipamentos específicos e disponibilidade de pessoal para produção, além de poder comprometer a economicidade e a eficiência da solução.

Dessa forma, verifica-se que a alternativa mais viável para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de bancos de praça produzidos por fornecedores especializados, garantindo padronização, durabilidade e maior eficiência na disponibilização do mobiliário urbano aos espaços públicos do município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativos foi realizada com base na demanda apresentada pela Secretaria demandante, responsável pela manutenção e qualificação dos espaços públicos do município, considerando a necessidade de instalação e reposição de mobiliário urbano em praças e áreas verdes.

Conforme levantamento preliminar, estima-se a necessidade de aquisição de 100 (cem) unidades de bancos de praça, quantidade considerada suficiente para atender às ações de revitalização, ampliação e reposição de mobiliário em diferentes pontos da cidade.

Registra-se, ainda, que não foram identificadas demandas semelhantes por parte de outras Secretarias Municipais para o mesmo objeto no presente momento, razão pela qual o quantitativo estimado considera exclusivamente a necessidade apresentada pela Secretaria demandante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços com base em referências de mercado e contratações públicas similares, com o objetivo de aferir valores compatíveis com aqueles praticados para o fornecimento do objeto pretendido.

A partir da análise das informações coletadas, foi apurado o valor estimado de R\$ 516,96 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) por unidade de banco de praça.



Considerando o quantitativo estimado de 100 (cem) unidades, o valor total estimado para a contratação corresponde a R\$ 51.696,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Ressalta-se que o valor estimado servirá como referência para a realização do processo licitatório, podendo o valor final da contratação variar conforme as propostas apresentadas no certame. Destaca-se, ainda, que a íntegra da pesquisa de preços realizada encontra-se detalhada no Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente processo.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, podem ser classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.1. O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

7.1.2. A entrega deverá ser realizada no Parque Rodoviário do Município de Pinheiro Machado, localizado na Av. Protásio Alves, nº 496, Centro, CEP 96470-000, ou em outro local indicado pela Administração Municipal dentro da zona urbana do município.

7.1.3. Os bens deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação e devidamente acabados, observando padrões adequados de resistência e durabilidade para utilização em ambientes externos.

7.1.4. A pintura dos bancos deverá ser realizada em cor a ser definida posteriormente pela Administração Municipal, devendo ser utilizada pintura apropriada para uso externo, garantindo proteção contra intempéries e maior durabilidade do material.

7.1.5. Os bancos poderão ser entregues montados ou desmontados, conforme padrão do fabricante. Caso sejam entregues desmontados, a montagem deverá ser realizada pela contratada no momento da entrega, sem qualquer custo adicional para a Administração Municipal.

7.1.6. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, montagem e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

7.2.1. Os bancos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo pela Administração Municipal.



7.2.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela substituição de unidades que apresentem defeitos de fabricação ou problemas que comprometam sua utilização normal.

7.2.3. Considerando a natureza do objeto, não há previsão de assistência técnica ou manutenção contratual.

7.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

7.3.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.2. O critério de julgamento será o menor preço, observado o atendimento integral às especificações técnicas e às demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

7.3.3. A empresa a ser contratada deverá comprovar, no momento da habilitação, que possui atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

7.4. VEDAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES

7.4.1. Não será permitida a entrega de bens usados, recondicionados ou que apresentem qualquer tipo de avaria, defeito ou sinais de desgaste.

7.4.2. Os materiais fornecidos deverão atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência e às condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

7.4.3. A Administração Municipal poderá recusar produtos que não atendam às especificações ou que apresentem qualidade inferior à exigida, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo a ser estipulado pela contratante, sem ônus adicional.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto na presente contratação, tendo em vista tratar-se de objeto único e indivisível. Dessa forma, não há possibilidade técnica de fracionamento da contratação, devendo o fornecimento ocorrer de forma integral.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a qualificação dos espaços públicos de convivência do Município, especialmente praças e áreas verdes, proporcionando melhores condições de uso e permanência da população nesses locais.

A disponibilização de mobiliário urbano adequado contribuirá para ampliar o conforto e a acessibilidade dos usuários desses ambientes, favorecendo a utilização desses espaços para momentos de descanso, convivência social, lazer e práticas ao ar livre.

Além disso, espera-se que a iniciativa contribua para a valorização urbana e para o fortalecimento do uso dos espaços públicos como ambientes de integração comunitária, estimulando a presença da população nesses locais e promovendo maior cuidado coletivo com os bens públicos.

Dessa forma, a contratação busca não apenas atender a uma necessidade de infraestrutura urbana, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para o adequado aproveitamento dos espaços públicos do município.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de bancos destinados à instalação em praças, áreas verdes e demais espaços públicos de convivência do Município de Pinheiro Machado, com o objetivo de ampliar e qualificar a infraestrutura urbana voltada à permanência da população nesses ambientes.

A contratação compreenderá o fornecimento dos bancos em conformidade com as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência, incluindo condições adequadas de resistência, durabilidade e acabamento, considerando sua utilização em ambientes externos e sujeitos às intempéries.

O fornecimento deverá incluir a entrega dos bancos no local indicado pela Administração Municipal, podendo ser realizada com os equipamentos montados ou desmontados, sendo que, neste último caso, caberá à contratada realizar a montagem no momento da entrega, sem custos adicionais.

A solução adotada busca garantir a disponibilização de mobiliário urbano adequado para utilização nos espaços públicos do município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para a qualificação dos ambientes destinados ao lazer e à convivência da população.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, OPINA-SE que a contratação é viável, razoável, atende à finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser analisada e autorizada pela autoridade competente.

Pinheiro Machado, 06 de março de 2026.

Marcelo Rodrigues Barboza Duarte
Agente Administrativo Auxiliar
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.686-5



15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de autoridade competente, declaro que, após análise do presente Estudo Técnico Preliminar, considero a contratação proposta devidamente justificada e autorizo a continuidade do processo de contratação, com o prosseguimento das etapas necessárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

Pinheiro Machado, 06 de março de 2026.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal
Mat. 63.799-8



ANEXO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na pesquisa de preços desta contratação estão compatíveis com valores praticados pelo mercado, nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.478, de 22 de julho de 2025.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de março de 2026.

METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado o MENOR PREÇO.

FONTES DE PESQUISA:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por ofício, e-mail ou smartphone institucional, por escrito, com justificativa da escolha de fornecedores e validade máxima de até 6 (seis) meses de antecedência à data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, nos termos da IN 65/2021 da SEGES/ME.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

A série de preços utilizada para subsidiar a estimativa de custos foi coletada por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual reúne informações de contratações públicas realizadas por diversos órgãos e entidades.

ANÁLISE DA PESQUISA:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como fontes dados provenientes de contratações públicas registradas em sistemas oficiais de consulta, especialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e registros disponíveis no



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme detalhado no relatório de pesquisa de preços em anexo.

Foram identificadas 5 referências válidas de preços, oriundas de contratações realizadas por outros entes públicos para fornecimento de bancos de praça ou mobiliário urbano equivalente. Os valores unitários encontrados variaram entre R\$ 413,49 e R\$ 590,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados pela Administração Pública em contratações semelhantes.

A partir das informações coletadas, foi aplicado o método matemático da média aritmética dos preços obtidos, resultando no valor estimado de R\$ 516,96 por unidade, conforme demonstrado no relatório de cotação.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados em contratações públicas similares, demonstrando adequação ao mercado e observância ao princípio da economicidade, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação.

COMPROVAÇÕES:

A seguir, apresentam-se comprovações das cotações obtidas, que fundamentam os valores considerados na pesquisa de preços, em conformidade com os critérios adotados e com a metodologia previamente descrita neste relatório.

O relatório completo pode ser acessado através das informações abaixo descritas:

Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)

Código Validação:

qsvOlqbdcpkclBvPbBa6vzpxuwS4Hzk%2bVovwxjCbc%2fUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qsvOlqbdcpkclBvPbBa6vzpxuwS4Hzk%252bVovwxjCbc%252fUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

CNPJ: 88.084.942/0001-46
Responsável: Marcelo Rodrigues Barboza Duarte
Matrícula: 64.686-5
Telefone: (53) 3248-3511
Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação: Bancos de praças

Pesquisa realizada entre 04/02/2026 21:19:53 e 05/03/2026 21:12:46

Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Bancos para praças e espaços públicos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
S / S	100	R\$ 516,96 (un)	-	R\$ 516,96	R\$ 51.696,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA / 3801 - Fundação Mun. de Meio Ambiente - Fundema			10588040000150-1-000026/2025	05/01/2026	R\$ 560,00
2	MUNICIPIO DE OSORIO / 11025 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			88814181000130-1-000575/2025	23/10/2025	R\$ 590,00
3	MUNICIPIO DE RIVERSUL / 1 - MUNICIPIO DE RIVERSUL			46634416000162-1-000133/2025	20/10/2025	R\$ 530,00
4	MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL			88821079000162-1-000345/2025	16/10/2025	R\$ 491,29
Valor Unitário					R\$ 542,82	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PM DE RIO PARDO			55700-68-2025-PCE	20/11/2025	R\$ 413,49
Valor Unitário					R\$ 413,49	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 530,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,96	

Valor Global: R\$ 51.696,00



Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)
Código Validação: qsvOlqbdcpkcE4P9Ba6vzpxuWS4Hzk%252bVowwXjCb%252fUqHUBnPm6WA%253d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qsvOlqbdcpkcE4P9Ba6vzpxuWS4Hzk%252bVowwXjCb%252fUqHUBnPm6WA%253d%253d>

1 / 5



Detalhamento dos Itens

Item 1: Bancos para praças e espaços públicos			
Preço Estimado: R\$ 516,96 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 516,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 516,96
Quantidade	Descrição	Observação	
100 Unidades	Banco de jardim com pés de concreto, assentos e encosto em madeira de lei, de dimensões aproximadas de 1,60 x 0,52 x 0,73 m (c x l x a).		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 560,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA / 3801 - Fundação Mun. de Meio Ambiente - Fundema	Data: 17/12/2025 09:00	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário externo para o Parque Refúgio dos Pássaros e demais locais Públicos	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: BANCO DE JARDIM REFORÇADO EM MADEIRA PLÁSTICA: MADEIRA PLÁSTICA (ALTA DENSIDADE); DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: COMPRIMENTO 1500 X ALTURA 780 X ESPESSURA 30 MM; APOIOS/BASE DE GEOMETRIA LIVRE, APTOS À FIXAÇÃO AO SOLO; ENCOSTO FIXO; SEM BRAÇOS; CAPACIDADE MÍNIMA - BANCO DE JARDIM REFORÇADO EM MADEIRA PLÁSTICA: MADEIRA PLÁSTICA (ALTA DENSIDADE); DIMENSÕES DE REFERÊNCIA: COMPRIMENTO 1500 X ALTURA 780 X ESPESSURA 30 MM; APOIOS/BASE DE GEOMETRIA LIVRE, APTOS À FIXAÇÃO AO SOLO; ENCOSTO FIXO; SEM BRAÇOS; CAPACIDADE MÍNIMA 250 KG; COR MARROM CAFÉ OU EQUIVALENTE; FERRAGENS ANTICORROSIVAS.	SRP: NÃO	
	Identificação: 10588040000150-1-000026/2025	
	Lote/Item: 1/2	
	Ata: N/A	
	Homologação: 05/01/2026 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncpq/pt-br	
	Quantidade: 30	
	Unidade: UNIDADE (UN)	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.215.097/0001-08	CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA	R\$ 560,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 590,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE OSÓRIO / 11025 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Data: 17/10/2025 08:59
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de conjunto de lixeiras monobloco, containers coletores de lixo, cestos para lixeiras monobloco, lixeiras ecológicas dupla e bancos de praça com encosto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: AQUISIÇÃO DE BANCO Bancos de praça 3 lugares com encosto, dimensões aproximadas 145 X 54 X 80 cm (CxLxA); estrutura composta por 2 pés em concreto pré-moldado com espessura mínima de 10 cm cada e pintados com tinta acrílica na cor branco; encosto e assent - AQUISIÇÃO DE BANCO Bancos de praça 3 lugares com encosto, dimensões aproximadas 145 X 54 X 80 cm (CxLxA); estrutura composta por 2 pés em concreto pré-moldado com espessura mínima de 10 cm cada e pintados com tinta acrílica na cor branco; encosto e assento gradeado em madeira de lei ou madeira de reflorestamento com tratamento em autoclave contra pragas, aplainadas, lixadas e pintadas com tinta esmalte sintético com cor a ser definida no ato da entrega; o banco deverá ter capacidade mínima de suporte de 150 kg por usuário; os parafusos usados para fixação das madeiras na estrutura deverão ser resistentes à oxidação causada por exposição a condições climáticas (maresia, chuva, sol, sereno).	SRP: NÃO
	Identificação: 88814181000130-1-000575/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 23/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncpq/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: RS



Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)
 Código Validação: qsvOlqbdpcKcE4P9BaBvzpxuWS4Hzk%2bVowwXjCb%2UeHUBnPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificadoinautenticidade?token=qsvOlqbdpcKcE4P9BaBvzpxuWS4Hzk%2bVowwXjCb%252fUgHUBnPm6WA%253d%253d> 2 / 5



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.770.517/0001-02	F.R.W FLORICULTURA LTDA	R\$ 590,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 530,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIVERSUL / 1 - MUNICIPIO DE RIVERSUL	Data: 08/10/2025 23:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFADOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, COM ENCOSTO - BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, COM ENCOSTO	Identificação: 46634416000162-1-000133/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 20/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.143.338/0001-56	ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 530,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 491,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO PARDO / 0000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	Data: 22/09/2025 08:30
Objeto: Material permanente Retificado I	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Banco de Praca. Concreto e Madeira. Possuir estrutura em cimento pes e apoio do encosto com armacao de ferro interna madeira em lei de polegada para assento e encosto fixacao com parafusos 5 16 x 5 5 . Pintura PU Automotiva. Comprimento 1 45m Largura 0 58 - Banco de Praca. Concreto e Madeira. Possuir estrutura em cimento pes e apoio do encosto com armacao de ferro interna madeira em lei de polegada para assento e encosto fixacao com parafusos 5 16 x 5 5 . Pintura PU Automotiva. Comprimento 1 45m Largura 0 58m.	Identificação: 88821079000162-1-000345/2025
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 16/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.215.097/0001-08	CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA	R\$ 491,29
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 413,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)
 Código Validação: qsvOlgdpcKcIbVpBn8vzpxuWS4Hzk%252bVowwXjCbc%252fUgHUBnPm6WA%253d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/Certificadoinformacao?token=qsvOlgdpcKcIbVpBn8vzpxuWS4Hzk%252bVowwXjCbc%252fUgHUBnPm6WA%253d%253d>

3 / 5



Órgão: PM DE RIO PARDO
Objeto: Eventual aquisição de playgrounds e mobiliário urbano.
Descrição: Banco de Praça. Concreto e Madeira. Possuir estrutura em cimento (pés e apoio do encosto) com armação de ferro interna, madeira em lei de polegada para assento e encosto, fixação com parafusos 5/16 x 5,5. Pintura PU Automotiva. Comprimento: 1,45m Largura: - Banco de Praça. Concreto e Madeira. Possuir estrutura em cimento (pés e apoio do encosto) com armação de ferro interna, madeira em lei de polegada para assento e encosto, fixação com parafusos 5/16 x 5,5. Pintura PU Automotiva. Comprimento: 1,45m Largura: 0,58m.

Data: 21/10/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 55700-68-2025-PCE
Lote/Item: 2/27
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 20/11/2025 21:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 136
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.770.517/0001-02	E.R.W FLORICULTURA LTDA	R\$ 413,49
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)
Código Validação: qsvOlqbdpcKcIE4PbBa8vzpxuWS4Hzk%252bVovwxjCbc%252fUgHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderegios.com.br/Certificad/Autenticidade?token=qsvOlqbdpcKcIE4PbBa8vzpxuWS4Hzk%252bVovwxjCbc%252fUgHUBnPtm6WA%3d%3d>

4 / 5



 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/03/2026 21:02:25 Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 05/03/2026 21:11:25 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/03/2026 21:14:39 (IP: 189.90.28.186)
Código Validação: qsvOlqbdcpkciE4P9Ba8vzpxuWS4Hzk%252bVowwxiCbc%252fUgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qsvOlqbdcpkciE4P9Ba8vzpxuWS4Hzk%252bVowwxiCbc%252fUgHU8nPtm6WA%3d%3d> 5 / 5

Pinheiro Machado, 06 de março de 2026.

Marcelo Rodrigues Barboza Duarte
Agente Administrativo Auxiliar
Equipe de Planejamento de Compras
Mat. 64.686-5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC8-8416-588A-74EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DUARTE (CPF 031.XXX.XXX-71) em 06/03/2026 08:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO COSTA MADRUGA (CPF 697.XXX.XXX-87) em 06/03/2026 12:01:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/8CC8-8416-588A-74EA>